

RESOLUÇÃO CA-AGEVAP Nº 28/2012

DE 03 DE JUNHO DE 2012.

Revoga a Norma Interna nº 120/2012 da AGEVAP

O Conselho de Administração da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, no uso das competências que lhe são determinadas pelo Estatuto Social da AGEVAP;

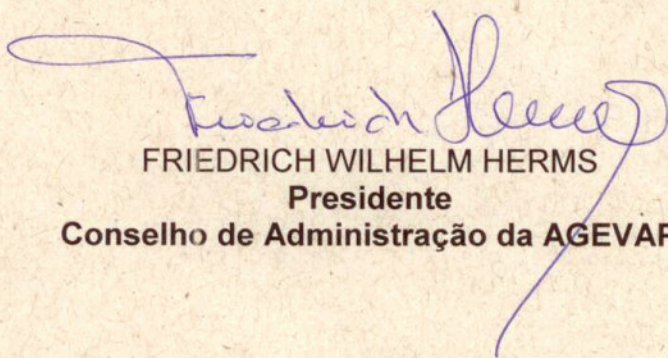
Considerando o Art. 17, inciso IX do Estatuto Social da AGEVAP, que dispõe como competência do Conselho de Administração “analisar e aprovar a indicação dos nomes para os Cargos Superiores da Diretoria-Executiva”, e

Considerando o aprovado na 7ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada em 03 de julho de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Norma Interna 120/2012 de 25 de junho de 2012, que nominou os membros da Diretoria Executiva, ficando restabelecido o disposto na Norma Interna nº 98/2011/AGEVAP de 21 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.



FRIEDRICH WILHELM HERMS
Presidente
Conselho de Administração da AGEVAP